



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3/2023/SECSAUDE

Maringá, 17 de outubro de 2023.

Ilustríssima Vereadora
Cristiane Costa Lauer
Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260

Assunto: Resposta ao Requerimento 701/2023

Prezada Vereadora,

A Diretoria de Patrimônio, Manutenção, Conservação e Transportes da Secretaria de Saúde, em manifestação ao Requerimento 701/2023, informa que no dia 29/09/2023, através do Processo SEI 012600110419/2023.40 a Secretaria de Segurança Pública de Maringá, sendo a responsável pela demanda global de instrumentos de segurança e monitoramento, iniciou um levantamento junto às demais Secretarias sobre a necessidade de instalação de Câmeras nos Estabelecimentos Públicos. A Secretaria de Saúde prontamente respondeu à solicitação, indicando como prioridade a instalação das câmeras em suas 35 Unidades Básicas de Saúde, 03 Unidades de Apoio à Saúde da Família, 04 CAPS, 03 Residências Terapêuticas, 02 UPAS, o Pronto Atendimento à Criança, o Centro de Especialidades Odontológicas, a Clínica do Autismo, o Hospital Municipal e a Sede da Secretaria de Saúde. Aguardamos abertura do Pregão para darmos andamento ao Processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **John Alex Aparecido Pereira, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 17/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 17/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589098** e o código CRC **0C7DB099**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00060652/2023.19

SEI nº 2589098



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3242/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 701/2023 (SEI n.º 1886986), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n.º 8764/2010, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nas recepções das repartições públicas municipais, com dispositivo para gravação das imagens, visando o monitoramento permanente da qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e usuários e o controle da segurança dos recintos, o quanto segue:

- 1 - se a mencionada lei está sendo cumprida;
- 2 - qual a quantidade de câmeras instaladas nas unidades básicas de saúde municipais desde a vigência da lei;
- 3 - se todas as câmeras instaladas estão em funcionamento;
- 4 - qual o fundo financeiro utilizado para suprir as despesas com as instalações, bem como sua manutenção.

Respondendo à parlamentar, a Secretaria de Saúde manifestou-se através do Ofício 3 (SEI n.º 2589098).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600380** e o código CRC **12822A0A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00060652/2023.19

SEI nº 2600380